



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIBAGI - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Avaliador Judicial, infra-assinado, em cumprimento ao contido na r. determinação, proferida pelo MMº Juiz, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL registrados sob nº 0002365-33.2013.8.16.0169, em que figuram como exequente a **MUNICÍPIO DE TIBAGI** e executado, **ROSALDO DARLEI PEREIRA**, após dirigir-me ao local onde localiza-se o bem, passo a proceder a seguinte avaliação, em conformidade com o Capítulo 3, Seção 15, Item 5, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado:

DESCRIÇÃO DO BEM

Trata-se de um automóvel RENAULT/LOGAN AUTH 10 16 V, ano/modelo 2013/2014, placa AXY-2841, chassi 93Y4SRD04EJ829043, Renavam nº 0099.203301-2, etanol e gasolina, preta, com avarias na lataria, **que avalio em R\$ 25.340,00¹ (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta reais).**

¹ Disponível em <<http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos>>. Acesso em 21 de julho de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIBAGI - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:

R\$ 25.340,00 (VINTE CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente laudo avaliatório. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, aos 14 de fevereiro de 2019.

Avaliador Judicial

CUSTAS A RECEBER:

<i>Condução dos avaliadores judiciais</i>	R\$ 34,77	VRC 164,78
<i>Avaliação de bem móvel</i>	R\$ 84,40	VRC 400,00

* Valor de Referência de Custas – Lei Estadual n.º 18.695 de 22 de dezembro de 2015.

